

**DOE 05-10-2019 - Seção I - página 209**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA SUPERVISOR DE ENSINO  
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (LIMINAR CASSADA)**

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 33, de 17-5-2016, alterada pela Resolução SE nº 31, de 18-4-2018, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-5-2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Supervisor de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, **TORNA INSUBSISTENTE** o ato publicado no Diário Oficial de 10/09/2019, Seção I, página 194, na parte em que tornou público o prosseguimento da interessada no concurso, em cumprimento à sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 1041745-17.2019.8.26.0053, em trâmite perante a 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, impetrado por **PAULA MARI DA COSTA MARUCHI**, RG 28277760X.